



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD  
Processo: 0000172-22.2021.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 037/2021**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **20/05/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, "ad referendum" do Tribunal Pleno, de acordo com o art. 66 da Lei Complementar n. 35/79, e artigos 13 e 28, e do Regimento Interno desta Casa, a concessão das férias solicitadas, 2º período do exercício 2021, para o intervalo de 08.09.2021 a 07.10.2021, com conversão em pecúnia nos primeiros dez dias (08.09 a 17.09.2021), de acordo com a Resolução do CNJ n.º 293/2019 e a Resolução CSJT n.º 253/2019.

**Observação:** abstenção de voto do requerente.

**RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE**  
Secretário Geral Judiciário





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
Tribunal Pleno

**PROCESSO n.º 0000172-22.2021.5.13.0000 (PA)**

**REQUERENTE: DESEMBARGADOR FEDERAL EDVALDO DE ANDRADE**

**REQUERIDO: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT DA 13ª REGIÃO**

**RELATOR: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**

**ASSUNTO: REQUER FÉRIAS**

## EMENTA

## RELATÓRIO

Trata-se de matéria administrativa originária do PROAD n.º 21035/2021, por meio do qual o Desembargador EDVALDO DE ANDRADE solicita a concessão do gozo de férias de 30 dias, referente ao 2º período do exercício 2021, para usufruto no intervalo entre 08.09.2021 e 07.10.2021, com a conversão em pecúnia dos primeiros 10 dias (08.09.2021 a 17.09.2021), nos termos da Resolução do CNJ n.º 293/2019 e Resolução CSJT n.º 253/2019 (doc. 01/03).

Despacho do Desembargador Presidente deferindo, *ad referendum*, do Tribunal Pleno, de acordo com o art. 66 da Lei Complementar n. 35/79, e artigos 13 e 28, e do Regimento Interno desta Casa, a concessão das férias solicitadas, 2º período do exercício 2021, para o intervalo de 08.09.2021 a 07.10.2021, com conversão em pecúnia nos primeiros dez dias (08.09 a 17.09.2021), de acordo com a Resolução do CNJ n.º 293/2019 e a Resolução CSJT n.º 253/2019 (seq. 05).

Feito autuado como matéria administrativa (doc. 08).

É o breve relatório.

## FUNDAMENTAÇÃO

### VOTO

Apresento, para apreciação do Egrégio Tribunal Pleno, órgão incumbido da decisão final sobre a matéria (art. 66, Lei Complementar n.º 35/79 c/c art. 13 e 28 do Regimento



Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO - 24/05/2021 21:36:28 - 52ea481  
<https://pje.trt13.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21051413293226700000007016559>  
Número do processo: 0000172-22.2021.5.13.0000  
Número do documento: 21051413293226700000007016559

Interno), ao mesmo tempo que voto pelo deferimento do pleito, uma vez que formalizado de acordo com os ditames legais.

## **ACÓRDÃO**

**LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Presidente**

## **VOTOS**



Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO - 24/05/2021 21:36:28 - 52ea481  
<https://pje.trt13.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21051413293226700000007016559>  
Número do processo: 0000172-22.2021.5.13.0000  
Número do documento: 21051413293226700000007016559